



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3540/GR/UFGS/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4536/GR/UFGS/2026](#)

~~Estabelece estrutura organizacional do *Campus* Laranjeiras do Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional do *Campus* Laranjeiras do Sul.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Direção do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgão Colegiados do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG2
1.2 Assessoria de comunicação do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG5
1.3 Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	CD4
1.3.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG1
1.3.2 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG2
1.3.2.1 Secretaria da Pós-Graduação do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG3
1.3.3 Secretaria Geral de Cursos do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG3
1.3.4 Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG3
1.3.5 Setor de Assuntos Estudantis do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG4
1.3.6 Assessoria de Bibliotecas do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG4
1.3.7. Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG4
1.4 Coordenação Administrativa do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	CD4
1.4.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG1
1.4.2 Assessoria de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG3
1.4.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG3
1.4.4 Assessoria de Logística e Suprimentos do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG3
1.4.5 Assessoria de Planejamento do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul	FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2316/GR/UFGS/2022, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
Reitor